



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeitura municipal decampolargo@outlook.com



ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

<p>Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Campo Largo do Piauí, 06/10/2023</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS Data: 06/10/2023 11:44:12-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor de Pessoal Matrícula nº 0274-1</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF: 922.678.883-87</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão competente.</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE EVERARDO PEREIRA PASSOS A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: http://repro.gov.br/validar-digital</p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 348.715.643-49 PMCL</p>
--	---

02

Id:05D4F5F7D3393687



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
C.G.C. 01.612.754/0001-65
Praça da Matriz, S/N — Fone: (086) 243-1150
Campo Largo do Piauí — Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 084 / 97 DE 29 DE Outubro DE 1997

CARLOS AFONSO GOMES, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ DE CASTRO, para exercer o cargo de PROFESSORA a ser lotado no SÃO JOSÉ.
- Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para qual foi nomeado o servidor, estão previstas no Anexo I da Lei de Planos de Cargos e Salários Lei Nº 009 / 97 de 05 (cinco) de Fevereiro de 1997.
- Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 29 de Outubro de 1997.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, aos Vinte Nove dias do mês de Outubro do ano mil novecentos e noventa e Sete.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS AFONSO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E0165D11368B



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
C.G.C. 01.612.754/0001-65
Praça da Matriz, S/N — Fone: (086) 243-1150
Campo Largo do Piauí — Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1033 / 98 DE 02 DE Fevereiro DE 1998

CARLOS AFONSO GOMES, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE, para exercer o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS a ser lotado no POSTO DE SAÚDE DO RIACHO SANTA MARIA.
- Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para qual foi nomeado o servidor, estão previstas no Anexo I da Lei de Planos de Cargos e Salários Lei Nº 009 / 97 de 05 (cinco) de Fevereiro de 1997.
- Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 02 de Fevereiro de 1998.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, aos Dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS AFONSO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB258EBA9B3734



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 058/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMAPEAMENTO DE TODAS AS MICRO ÁREAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS CADASTROS INDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CADA ÁREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	SANDRA REGINA TAVARES VASCONCELOS (ASSESSUS), CNPJ N: 45.280.074/0001-67
VALOR GLOBAL	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	10/10/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses

Currálinhos-PI, 10 de outubro de 2023.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal